

**Banrisul RPPS II Fundo de
Investimento Renda Fixa
CNPJ nº 46.655.127/0001-40**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Período de 21 de Novembro de 2022 (Data de
Início das Atividades) a 31 de Março de 2023 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do Banrisul RPPS II Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul RPPS II Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 21 de novembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul RPPS II Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555/14”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2023, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por títulos públicos e operações compromissadas. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2023 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e, (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e as informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e nas informações complementares e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Banrisul RPPS II Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 46.655.127/0001-40

(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e
Câmbio - CNPJ: 93.026.847/0001-26)

**Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2023
E Relatório dos Auditores Independentes**

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira</i>	<i>3</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido</i>	<i>4</i>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
<i>NOTA 1 – Contexto Operacional</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários.....</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas.....</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 6 – Política e Gerenciamento de Riscos e Análise de Sensibilidade</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 7 – Taxa de Administração.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 8 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 9 – Transações com Partes Relacionadas</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 10 – Legislação Tributária.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 11 – Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 12 – Política de Divulgação das Informações</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 13 – Demandas Judiciais.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 14 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 15 – Rentabilidade</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 16 – Informações Adicionais.....</i>	<i>9</i>
ANEXO	10
<i>Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)</i>	<i>10</i>
<i>Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*).....</i>	<i>10</i>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES			47	0,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			47	0,04
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			195	0,15
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - LFT		15	195	0,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA FIXA			128.493	99,84
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN	SÉRIE B	30.500	128.493	99,84
TOTAL DO ATIVO			128.735	100,02
VALORES A PAGAR			30	0,02
OUTROS VALORES A PAGAR			30	0,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			128.705	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			128.735	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

		De 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023
DISCRIMINAÇÃO		
<u>Patrimônio líquido no início do período:</u>		
Cotas emitidas:	121.684.272	121.205
Patrimônio líquido antes do resultado:		121.205
<u>Composição do Resultado do período:</u>		
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários		7.600
Apropriação de rendimentos		5.249
Valorização/desvalorização a valor justo		2.351
Demais Despesas		(100)
Remuneração da Administração		(83)
Auditoria e Custódia		(13)
Despesas Diversas		(4)
Total do Resultado do período:		7.500
<u>Patrimônio Líquido no final do período:</u>		
Representado por:	121.684.272 cotas a R\$ 1,05769	128.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL RPPS II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA** (Fundo), com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue, para o encerramento de período de 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023:

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2022, sendo constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Destina-se a acolher investimentos, restritamente, dos regimes próprios de previdência social (RPPS) instituídos nos termos da Lei nº 9.717/98, com alterações posteriores, dispostos a assumir os riscos e as estratégias de investimento do Fundo, no longo prazo, observado o prazo de carência para fins de resgate.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, com investimentos em renda fixa cuja rentabilidade, na data da aquisição dos ativos financeiros, tenham, preferencialmente, parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5% ao ano.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, as aplicações, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota e, conseqüentemente, perdas patrimoniais. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na ICVM nº 577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM. São utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações compromissadas, dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, se houver, são as seguintes:

a – Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b – Operações Compromissadas

As operações referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. Essas operações são contratadas às taxas aplicadas no mercado interbancário.

c – Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução nº 577/16, os títulos e valores mobiliários da carteira do Fundo estão classificados como “títulos para negociação – títulos adquiridos com o objetivo de serem

negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas, realizadas e não realizadas, são reconhecidos no resultado”.

c.1 – Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos Federais (NTN): são registrados pelo valor presente, calculados pró-rata dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para os títulos que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2023, os títulos de renda fixa da carteira própria do Fundo se encontram registrados na categoria títulos para negociação e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/Título	Quantidade	Valor de Custo	Valor Justo
Acima de 365 dias (*)	30.500	120.967	128.493
Notas do Tesouro Nacional - B NTN-B	30.500	120.967	128.493
Total da Carteira de Renda Fixa	30.500	120.967	128.493

(*) Prazo a decorrer da data do encerramento do período até o vencimento.

Ao final do período, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. O Fundo manteve aplicações em títulos públicos federais representando um total de ativos financeiros de renda fixa, em sua carteira, de R\$128.493 mil. Esses ativos financeiros, avaliados, geraram um total equivalente a R\$5.249 mil de renda para o Fundo no período.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas

APLICAÇÕES

Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação.

RESGATES

No resgate, o número de cotas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento na data da solicitação do resgate. Os pagamentos serão efetuados por meio de créditos em conta corrente e/ou conta de investimento do investidor observado o prazo de carência no resgate. No parágrafo 2 do artigo 16 do regulamento do Fundo, é definido o prazo de carência para resgate das cotas em 15/05/2027. Findo esse prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas, sendo utilizado o valor no fechamento da data do pedido de resgate e o crédito será efetuado na conta do investidor na mesma data.

NOTA 6 – Política e Gerenciamento de Riscos e Análise de Sensibilidade

O Fundo aplica os seus recursos em fundos de investimento e está sujeito a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco de oscilações nos preços dos ativos que compõem o Fundo), crédito (risco de o emissor não honrar os compromissos de pagamento de juros e principalmente de suas dívidas) e liquidez (risco de a baixa liquidez acentuar os movimentos de preços dos ativos, comprometendo o retorno do Fundo).

Para a análise de risco utilizamos o valor em risco dado pelo VaR, uma vez que é uma das técnicas para administrar o risco de mercado, calculado e divulgado sistematicamente pelo Gestor, além de refletir as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito. O objetivo é identificar a pior perda esperada para um determinado período e um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	31/03/2023
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	128.705
VaR (Valor em Risco)	1,900%

NOTA 7 – Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, sendo paga mensalmente. A taxa apropriada no período de 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023 foi de R\$83 mil.

NOTA 8 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os serviços de administração fiduciária e gestão de carteira são prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 9 – Transações com Partes Relacionadas

No período de 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, o Banrisul atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT). O Fundo apresenta saldo aplicado nas operações compromissadas no montante de R\$195 mil que geraram um ganho de R\$74 mil. Conforme a ICVM nº 577/16, as transações com Partes Relacionadas são realizadas com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas e estão apresentadas abaixo:

Operações Compromissadas com Partes Relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
nov/22	100,00%	15,54%	100,00%
dez/22	100,00%	2,15%	100,00%
jan/23	100,00%	0,40%	100,00%
fev/23	100,00%	0,26%	100,00%
mar/23	100,00%	0,15%	100,00%

No período encerrado, não havia títulos privados emitidos por Instituição Administradora, Gestor ou Partes Relacionadas na carteira do Fundo. Também não foram realizadas operações de compra e venda definitiva de ativos da carteira com Partes Relacionadas.

Partes Relacionadas	mar-23
Banrisul S.A. Corretora de Valores	25
Taxa de Administração	25
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul	113
Taxa de Distribuição de Cotas	58
Taxa de Custódia de Títulos	8
Saldo em Conta Corrente no Banrisul	47
Total de Valores com Partes Relacionadas	138

Tendo como parte relacionada a Banrisul S.A. Corretora, o Fundo pagou a importância de R\$25 mil pelo serviço de administração e gestão de carteiras.

E tendo como parte relacionada o Banrisul, o fundo pagou o valor de R\$58 mil pelo serviço de distribuição de cotas e R\$8 mil pelo serviço de custódia. Ainda como contraparte o Banrisul, manteve saldo em disponibilidades de R\$47 mil.

NOTA 10 – Legislação Tributária

a – Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

b – Cotistas: para efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte, este fundo está classificado como de longo prazo, estando sujeito à alíquota de 15% sobre o rendimento, cobrada no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas semestral), ou nos resgates, podendo neste caso existir outra alíquota, dependendo do prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

c – IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, como cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, na forma da legislação vigente.

NOTA 11 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 12 – Política de Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 14 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução nº 438/06 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 15 – Rentabilidade

O patrimônio líquido médio anual, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo, estão demonstrados conforme segue:

Período	PL Médio (R\$ mil)	Cota - R\$	Rentabilidade (%)	Índice IMA B (%)
De 21 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023	101.083	1,05769	5,77	7,52

NOTA 16 – Informações Adicionais

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM publicou a Resolução nº 175, novo marco regulatório dos Fundos de Investimento em substituição à Instrução nº 555/2014, com alterações pontuais promovidas pela Resolução nº 181 em 28 de março de 2023. Em linhas gerais, a nova regulamentação busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus participantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. Destaca-se as seguintes mudanças: i) limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; iii) aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos; iv) possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; v) ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e vi) estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. O Administrador informa que está envidando os melhores esforços no sentido de que as adequações e as medidas necessárias ao cumprimento integral à nova regulamentação, observado que os fundos de investimento em funcionamento devem adaptar-se até 31 de dezembro de 2024, com exceção dos requisitos relativos ao estabelecimento de taxa máxima de distribuição no regulamento e aos demais comandos relacionados à referida taxa, os quais entram em vigor em 01 de abril de 2024, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis do Fundo decorrentes da nova regulamentação, da situação patrimonial e dos resultados, os quais necessitem de completo esclarecimento aos cotistas.

Ao longo do exercício em referência, os impactos econômicos globais recorrentes do COVID-19 arrefeceram os seus efeitos, levando a OMS a declarar o fim da pandemia em maio de 2023. Mais recentemente, a guerra na Ucrânia adicionou riscos ao contexto de incertezas: externamente, o Federal Reserve Bank (FED) dos Estados Unidos elevou sua taxa de juros, o mesmo ocorrendo com outros Bancos Centrais de economias relevantes e, internamente, o Banco Central do Brasil está analisando o provável encerramento do ciclo de aperto monetário, tendo em vista que a inflação está convergindo para a meta de inflação no horizonte relevante.

As informações que integram esta demonstração são extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

Odete Teresinha Bresciani
Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

Werner Köhler
Contador
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)

Data: 31 de março de 2023

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R\$ mil)	Taxa de Administração Mensal
		Fundo		IMA-B			
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)		
nov/22	1,00425	0,43	0,43	(0,79)	3,60	23.320	3
dez/22	1,00612	0,19	0,61	(0,19)	3,40	102.184	19
jan/23	1,01807	1,19	1,81	0,00	3,40	119.725	20
fev/23	1,03546	1,71	3,55	1,28	4,73	123.815	18
mar/23	1,05769	2,15	5,77	2,66	7,52	127.635	23

Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*)

Data de início de funcionamento do Fundo: 21 de novembro de 2022.

Destacar público-alvo do Fundo: Investimentos, restritamente, dos regimes próprios de previdência social (RPPS) instituídos nos termos da Lei nº 9.717/98, com alterações posteriores, dispostos a assumir os riscos e as estratégias de investimento do Fundo, no longo prazo, observado o prazo de carência para fins de resgate.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

(*) O presente documento, composto pela Demonstração da Evolução da Cota e da Rentabilidade e demais informações complementares, não foi submetido à apreciação dos auditores independentes.